

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

**Estado do Paraná**

**PORTARIA N° 419/97**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE**  
**LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENCA SEM VENCIMENTOS**, pelo prazo de 01 (Um) ano, a contar de 01 de Outubro de 1997, de acordo com o Artigo N.º 103, § 3º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, a Servidora a Srt<sup>a</sup>. **MARIZETE APARECIDA SIVIERO**, RG N° 6.412.333-5 - PR, Professora, Nível 02, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Outubro de 1997.



Lauro Lourenço Ruths  
Prefeito Municipal